

RECIBO DE ENTREGA DE CHAVES

Pelo presente **LOCATÁRIA: JAPAUTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA**, pessoa jurídica devidamente inscrita e cadastrada no CNPJ/MF sob o nº 52.834.181/0001-55, com sede estabelecida na Alameda Araguaia nº 1800 – sala 11, Alphaville, Barueri/SP, neste ato representada por seus sócios **SANDRA CAMACHO PINTO PADOVAN**, brasileira, casada, empresária, portadora do RG nº 15.104.310-3SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 059.323.088-42, e **PAULO SERGIO PADOVAN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.780.26-XSSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 011.196.468-71, ambos residentes e domiciliados na Alameda Pintado nº 756, Alphaville Residencial X1, Santana de Parnaíba/SP; e como **FIADORES e principais pagadores: HELAINE APARECIDA DA SILVA ROSSI**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 8.280.079-0SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.406.478-50, casada no regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77 conforme escritura de pacto antenupcial lavrada no 4º Cartório de Notas de Jundiaí/SP aos 04/05/1981 livro 1603 fls 63, com **JEAN PIERRE ROSSI**, brasileiro, empresário, portador do RG nº 3.479.551-0SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.927.018-00, residentes e domiciliados na Alameda Mamore nº535 – conjunto 1901, Alphaville Empresarial, Barueri/SP; **RECEBE 12 (doze) chaves simples** do imóvel sito a **Rua Sete de Setembro nº 397 – Centro, Sorocaba/SP**, objeto do Instrumento Particular de Contrato de Locação Não Residencial datado e assinado em 05 de novembro de 2019.

Declarando a Locatária que a partir desta data suportará todas as despesas com consumo de água, luz e impostos que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto do citado instrumento.

Sorocaba, 05 de novembro de 2019.

JAPAUTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
Representada por **SANDRA CAMACHO PINTO PADOVAN**

JAPAUTO COMERCIO DE MOTOCICLETAS LTDA
Representada por **PAULO SERGIO PADOVAN**

HELAINE APARECIDA DA SILVA ROSSI

JEAN PIERRE ROSSI
